

LIMA, 31.00, 1087 / 10012312, LORRANE CAIENE DE VASCONCELOS SILVA, 31.00, 1088 / 10019377, JULIA AZEVEDO SOUZA, 31.00, 1089 / 10022128, JULIA CAMILLY SOUZA LIMA, 31.00, 1090 / 10008893, RAYLANE DA SILVA DIAS, 31.00, 1091 / 10014389, MARIA DO SOCORRO SARAIVA DA SILVA, 30.00, 1092 / 10010928, GIRLANDIA DA SILVA NOGUEIRA, 30.00, 1093 / 10036410, MARFISA FALK DA COSTA ROCHA, 30.00, 1094 / 10036487, ANDREIA DA SILVA FRANCO, 30.00, 1095 / 10016518, FRANCISCO FERRAZ MARTINS, 30.00, 1096 / 10008497, SILVIO VICENTE FERREIRA DA SILVA, 30.00, 1097 / 10004767, REIGIVAN FELICIO DOS SANTOS, 30.00, 1098 / 10033999, MANOEL SILVA DE ANDRADE, 30.00, 1099 / 10025334, DEUSBERTO MARCAL DO NASCIMENTO, 30.00, 1100 / 10026709, SELMA DE QUEIROZ SANTOS, 30.00, 1101 / 10001381, ELMA DA COSTA DANTAS, 30.00, 1102 / 10022585, ISAURA ANTONIA TORRES DE SOUZA, 30.00, 1103 / 10025791, GUSTAVO ARAGAO FONSECA, 30.00, 1104 / 10028206, THIAGO CRUZ DE VASCONCELOS, 30.00, 1105 / 10006731, AUCELIA MARIA DE BRITO LEITAO, 30.00, 1106 / 10023330, FLAVIANA BRITO DA SILVA, 30.00, 1107 / 10002202, ERIVANGELA DA SILVA ALVES, 30.00, 1108 / 10002252, JANAINA FIESCA DE SOUZA, 30.00, 1109 / 10015742, ALAN CARLOS COSTA DE MIRANDA, 30.00, 1110 / 10020932, MARCIO TEIXEIRA BENTO, 30.00, 1111 / 10029760, VANDERLEIA AFON DA COSTA, 30.00, 1112 / 10005562, EDSANDRA SILVA NERI, 30.00, 1113 / 10009007, FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, 30.00, 1114 / 10019644, MARIA CELENE PESSOA BARROSO, 30.00, 1115 / 10002033, CAMILA DA SILVA SANTOS, 30.00, 1116 / 10000917, LARISSA OLIVEIRA, 30.00, 1117 / 10014997, JOAO JUNIOR ALMEIDA DE OLIVEIRA, 30.00, 1118 / 10008373, VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES, 30.00, 1119 / 10029063, EVARDSON SOUZA LIMA, 30.00, 1120 / 10025653, KLAUS CARVALHO LUDWIG, 30.00, 1121 / 10026228, GABRIEL TAGLIARI DOURADO, 30.00, 1122 / 10000474, IZABELLE FLORES SOUZA, 30.00, 1123 / 10008891, LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO, 30.00, 1124 / 10005727, SCARLETT HILLARY ALENCAR ENES LEBRE, 30.00, 1125 / 10029207, ASael APRATO BONFADA, 30.00, 1126 / 10005390, CLEUDO DA GAMA VIGA JUNIOR, 30.00, 1127 / 10019862, GABRIEL ANDRADE DE AMORIM, 30.00, 1128 / 10011590, LUCAS BRAGA CRUZ, 30.00, 1129 / 10006873, KATIA DE CARVALHO SILVEIRA, 30.00, 1130 / 10013461, JULIA VITORIA COSTA DE QUEIROZ, 30.00, 1131 / 10008063, GABRIELLE VITORIA DE LIMA SOUZA, 30.00, 1132 / 10023301, LUIZ ALEXANDRE POERSCH NOGUEIRA, 30.00, 1133 / 10025925, ADRIENE CARVALHO DA SILVA, 30.00, 1134 / 10003127, DANIELE NASCIMENTO DA SILVA, 30.00, 1135 / 10004621, SARAH ARAUJO DA SILVA SANTOS, 30.00, 1136 / 10015297, ANTONIO WANDESON SARAIVA DE OLIVEIRA, 30.00, 1137 / 10012628, ANDREI DE OLIVEIRA SOUZA, 30.00, 1138 / 10025519, LUCAS CAFE DE ALBUQUERQUE BATISTA, 30.00, 1139 / 10022395, AMALIA OLIVEIRA DE FREITAS DE MELO, 30.00, 1140 / 10008810, RAYANE TEOTONIO DA SILVA, 30.00, 1141 / 10033388, DILSON CAUE NERI DE OLIVEIRA, 30.00, 1142 / 10004013, KAUA OLIVEIRA SOUZA, 30.00, 1143 / 10012122, LUIZ HENRIQUE ROCHA DE ARAUJO, 30.00, 1144 / 10027717, ALICE FREIRES REIS, 30.00, 1145 / 10031242, KAUA JORGE ARAUJO NERI, 30.00, 1146 / 10014835, ALINE VITORIA ALVES NOGUEIRA, 30.00, 1147 / 10031956, DEBORA CASSIA SAMPAIO DOS SANTOS, 30.00, 1148 / 10008704, GEISA BEZERRA SILVA, 30.00, 1149 / 10014937, LUIS FELIPE LOPES DA SILVA, 30.00, 1150.

2.2 Resultado final do concurso público dos candidatos com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

#### AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL

10005600, THIAGO DE CARVALHO ALMEIDA, 91.40, 1 / 10012842, SERGIO JOSE LOPES ANDRADE, 86.71, 2 / 10000817, GUSTAVO DA COSTA TRINDADE, 84.79, 3 / 10019397, RAFAEL MONTEIRO MALAGUES, 82.60, 4 / 10021004, LUIS FELIPE DE MATTOS PINTO ARAUJO DE VASCONCELOS PADRAO, 72.37, 5 / 10003329, HEBER LUCAS MAFFI, 72.17, 6 / 10000290, LUIS FERNANDO AZEVEDO FERNANDES, 69.48, 7 / 10003021, WESLEY ANDREY DE SOUZA, 67.49, 8 / 10010835, LIDERMIR DE SOUZA ARRUDA, 66.33, 9 / 10011974, IGOR HONORATO LEDUINO DA SILVA, 65.41, 10 / 10027644, THAINARA PINHEIRO IMBERTI SILVA, 65.26, 11 / 10023663, ROBSON LUIZ FERREIRA ROCHA, 63.00, 12 / 10004371, SANDER ANDRE HARTMANN, 62.97, 13 / 10000856, GALTHIERI ALVES DE SOUSA LOPES, 62.90, 14 / 10026363, ELDER GOMES DA SILVA, 62.48, 15 / 10004834, SEBASTIAO GOMES DA SILVA JUNIOR, 61.50, 16 / 10002568, LIDIO RICARDO COSTA DO NASCIMENTO, 60.01, 17 / 10019682, THIAGO LAUREANO DE OLIVEIRA, 56.82, 18.

#### ESPECIALISTA DA FAZENDA ESTADUAL

10036353, FELIPE DOS SANTOS LOPES, 42.00, 1 / 10034218, ANTONIA BRUNA SAMPAIO DE OLIVEIRA, 37.00, 2 / 10008526, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 36.00, 3 / 10009357, JOAQUIM LEAL MAIA NOGUEIRA, 35.00, 4 / 10019512, PAULO FELIPE IRMAO DIAS, 34.00, 5 / 10002221, ROCIVALDO DE SOUZA ANDRADE, 33.00, 6 / 10002048, GABRIEL ALISSON PEREIRA MACHADO, 32.00, 7.

#### TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL

10009354, JOAQUIM LEAL MAIA NOGUEIRA, 44.00, 1 / 10024473, GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO, 40.00, 2 / 10000759, MARISSA RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA, 38.00, 3 / 10019485, PAULO FELIPE IRMAO DIAS,

37.00, 4 / 10006813, LUCAS GONCALVES DA SILVA, 36.00, 5 / 10004216, SAULO NASCIMENTO DA SILVA, 36.00, 6 / 10000804, GABRIEL ALISSON PEREIRA MACHADO, 35.00, 7 / 10011513, IRIS DOMINGOS DE OLIVEIRA LIMA, 34.00, 8 / 10001556, JOAO TARRYGA SOUZA CAMPOS, 34.00, 9 / 10000789, VANDERLI FERREIRA DA SILVA, 34.00, 10 / 10003222, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 34.00, 11 / 10022197, EURIMAR ARAUJO DE LIMA, 34.00, 12 / 10013140, WILLIMIS ALVES PEREIRA, 32.00, 13 / 10022585, ISAURA ANTONIA TORRES DE SOUZA, 30.00, 14 / 10008704, GEISA BEZERRA SILVA, 30.00, 15.

#### 3 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

3.1 O resultado final no concurso público para o provimento de vagas de nível médio e superior da Secretaria de Estado da Fazenda fica devidamente homologado, nesta data, pela Secretaria de Estado de Administração e pela Secretaria de Estado da Fazenda.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na análise da documentação referente ao desempate de notas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 11 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_ac\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ac_23).

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
José Amarísio Freitas de Souza  
Secretário de Estado da Fazenda

#### ESTADO DO ACRE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC EDITAL Nº 069 SEAD/CBMAC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, no uso de suas atribuições e considerando as solicitações de reclassificações constantes dos processos 0006.016571.00004/2025-79, 0006.016571.00005/2025-13, 0006.016571.00006/2025-68 e 0006.016555.00356/2024-60, tornam públicas a homologação das matrículas no Curso de Formação de Aluno Soldado e a reclassificação de candidatos no referido concurso público, conforme abaixo:

#### 1 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO

1.1 Homologação na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

#### ALUNO SOLDADO COMBATENTE – FEMININO

50, 0411040-4, WEULA PAULA MELLO DA SILVA, 91,50 / 51, 0401749-8, LETICIA SILVA BANDEIRA, 91,50 / 52, 0400387-0, JULIA COSTA DE SOUZA, 91,50 / 53, 0402554-7, CARMEM JULIA MARQUES, 91,50 / 54, 0407675-3, LUMA LOHANA DO NASCIMENTO LIMA, 91,00 / 55, 0407351-7, ANDRESSA DE CASTRO SOUZA, 91,00 / 56, 0406511-5, LUANA PENHA BRAGA PASSO, 91,00 / 57, 0408973-1, MAISA DO CARMO DA SILVA, 91,00 / 58, 0407448-3, HELEN DE OLIVEIRA COSTA, 90,50 / 60, 0404273-5, THYERLE SIQUEIRA DA COSTA, 90,50 / 61, 0406509-3, JESSICA PRISCILA VILLAROUCA DE ARAUJO, 90,50 / 64, 0411919-3, BRUNA CANDIDO DE LIRA, 90,00 / 65, 0406641-3, PRISCILA FERREIRA PIRES, 90,00 / 66, 0408453-5, FRANCISCA FREITAS DOS SANTOS, 90,00 / 67, 0408306-7, GIOVANNA EVELYN ANJOS DOS SANTOS, 90,00 / 68, 0407477-7, ESTEFANIA DA SILVA REBELO, 90,00 / 69, 0405578-0, LARISSA PAULA DE MELO LIMA, 89,50 / 70, 0400251-2, SILMARA SILVA DE PAULA, 89,50 / 71, 0408244-3, RAYLANE DIAS DA SILVA, 89,50 / 72, 0401815-0, PRISCILA DE MESQUITA LIMA, 89,50 / 73, 0408200-1, LETICIA LIMA POSSAMAI, 89,50 / 74, 0407316-9, JAINA OLIVEIRA SOUZA, 89,50 / 75, 0406658-8, MARIA DAS GRACAS BARRETO COELHO, 89,00.

#### ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO

202, 0400557-0, MARCELO BRILHANTE DE ARAUJO LIMA, 86,50 / 203, 0407141-7, TALYSON DA SILVA NOGUEIRA, 86,50 / 204, 0402570-9, DAVI DE ARAUJO SOUZA, 86,50 / 205, 0404288-3, ANDRE LUCAS FERREIRA PIRES, 86,50 / 206, 0409370-4, ALAN DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, 86,50 / 207, 0408577-9, RANDSON DA SILVA COSTA, 86,50 / 208, 0406776-2, JOAO PAULO FIRMINO DE LIMA, 86,50 / 209, 0404824-5, LUIZ FERNANDO VASCONCELOS DE ARAUJO, 86,50 / 210, 0406121-7, RODRIGO BARBOSA DAS NEVES, 86,50 / 212, 0402759-0, DANILO DE SOUZA LIMA, 86,00 / 213, 0405394-0, LINO SILVA NOGUEIRA, 86,00 / 214, 0405579-9, RODRIGO NERI MOURA DE OLIVEIRA, 86,00 / 215, 0404630-7, GUSTAVO

DOS SANTOS FRANCA, 86,00 / 216, 0401662-9, FRANCE WILLIAN AVILA DO NASCIMENTO, 86,00 / 217, 0407608-7, JANDERSON FERREIRA DE SOUZA, 86,00 / 218, 0408150-1, JONAS DE SOUZA NOBREGA, 86,00 / 220, 0409492-1, ELIKEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, 86,00 / 223, 0401974-1, GUSTAVO PINTO DE LIMA, 86,00 / 224, 0403040-0, JONATAN COSTA SOUZA, 86,00 / 225, 0408100-5, RAINNER DOS SANTOS CARVALHO, 86,00 / 226, 0403932-7, GLAUCO DE HOLANDA CASTRO, 85,50.

1.2 A matrícula no curso de formação para o provimento de vagas do cargo de Aluno Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, fica devidamente homologada, nesta data, pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC.

## 2 DA RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Candidatos reclassificados na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato e nota.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – FEMININO

0402241-6, CICERA SAMPAIO DA SILVA, 90,00.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO

0400933-9, FRANCISCO JORGE DE ARAUJO, 86,50 / 0407242-1, EDEN LIMA QUEIROZ, 86,00 / 0403623-9, ISAQUE DE SOUZA SAMPAIO, 86,00.

2.2 O candidato elencado no subitem 2.1 deste Edital fica reclassificado para o final da lista geral dos aprovados, do cadastro de reserva, de acordo com o subitem 12.18 do edital de abertura do certame.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este Concurso Público junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado, por meio do telefone (68)3227-1026 ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Éden da Silva Santos

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em exercício

## ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC

EDITAL Nº 070 SEAD/CBMAC, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, no uso de suas atribuições, em atenção à solicitação de reposição de que trata o Ofício nº 375/2025/CBMAC, constante do Processo SEI nº 0609.012097.00056/2025-20, tornam pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado, conforme abaixo:

### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO.

1.1 Convocação na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – FEMININO

76, 0404889-0, RAYANNE FALCAO DOS SANTOS, 89,00 / 77, 0402232-7, KEILA ROBERTA SOUZA DA SILVA, 89,00 / 78, 0402529-6, JENIFER NATHANNA MARCELINO DE MOURA, 89,00.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO

228, 0400165-6, ANTONIO TARLESSON CAMPOS DA SILVA, 85,50 / 229, 0404622-6, HIROSHE DE SOUZA VALENTE, 85,50 / 230, 0402045-6, FRANCISCO ARIVALDO MORAES DE ANDRADE JUNIOR, 85,50 / 231, 0401519-3, DANIEL DE ARAUJO BARBOSA MARQUES, 85,50 / 232, 0400283-0, JOAO PAULO SALES DA SILVA, 85,50.

### 2 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS

2.1 O Curso de Formação será realizado sob a Coordenação da Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar, localizada no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Francisco Mangabeira - CIEPS, regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva Instituição de Ensino, assim como pelas demais normas complementares e editalícias que vierem a ser publicadas.

2.2 O Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar terá a duração mínima de 1.600 horas/aula, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

2.3 A nota mínima final de aprovação para cada disciplina será de 7,00 pontos.

2.4 A classificação final do aluno no Curso de Formação de Aluno Soldado será resultante da média geral das disciplinas.

2.5 O aluno regularmente matriculado, durante o Curso de Formação, fará jus a uma remuneração de acordo com o definido no plano de cargos, carreiras e remunerações militar.

## 3 DA MATRÍCULA

3.1 Para a matrícula, o candidato convocado deverá comparecer no período de 10 a 18 de fevereiro de 2025, das 7h às 13h, na Diretoria de Ensino do Cor-

po de Bombeiros Militar, localizada no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira – CIEPS, situado na Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.

### 4 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

4.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

I. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

II. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula no Curso de Formação;

III. ter no máximo 32 (trinta e dois) anos de idade no ato da inscrição do concurso;

IV. possuir estatura mínima de 1,60m para candidatos do sexo masculino e 1,55m para candidatas do sexo feminino;

V. possuir diploma ou certificado de conclusão do Ensino Superior, acompanhado do original para conferência;

VI. apresentar, até o final do curso de formação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, conforme Lei Complementar nº 164, de 3 julho de 2006;

VII. estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando documento comprobatório;

VIII. estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro, se do sexo masculino;

IX. encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

X. não ter vínculo empregatício com outro órgão da esfera federal, estadual e/ou municipal; ou não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;

XI. se servidor público, civil ou militar, não registrar punição administrativa nos últimos dois anos;

XII. não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;

XIII. possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

XIV. estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício do cargo;

XV. não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

XVI. ser aprovado no presente concurso público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2.3;

XVII. atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

XVIII. apresentar a documentação a seguir especificada:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;

b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);

c) CPF (original e uma cópia);

d) Título Eleitoral (original e uma cópia);

e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);

f) Certificado de Reservista (para homens, original e uma cópia);

g) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);

h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia da página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal (original e uma cópia);

j) Diploma de graduação de nível superior de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC. (original e uma cópia);

k) Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função ou cargo público que exercia, se agente público (cópia), ressalvadas as hipóteses previstas no Art. 42, § 3º, da Constituição Federal;

l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

n) Comprovante de Endereço atualizado (original e uma cópia de conta de luz, telefone ou outros);

o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

p) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);

q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comendatário (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);

t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>); e

u) Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.

4.2 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

4.3 O candidato convocado para a matrícula poderá solicitar à SEAD que seja reclassificado para o final da lista geral dos aprovados, do cadastro de reser-

va, o que não obriga a Administração Pública a realizar nova convocação do candidato.

#### 5 DA AULA INAUGURAL

5.1 Para a aula inaugural, os candidatos, caso atendam ao solicitado no subitem 4.1, deverão comparecer no dia 19 de fevereiro de 2025, às 8h, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco Mangabeira – CIEPS, situado na Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.

#### 6 DA NÃO MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO

6.1 Será desligado o candidato que:

- a) deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e
- b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6.2 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

6.3 O candidato matriculado no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado se for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 7.5.4 do Edital nº 001 SEPLAG/CBMAC, de 07 de janeiro de 2022.

6.4 Após a matrícula no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre.

6.5 O candidato matriculado no Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar pode ainda vir a ser desligado se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

- a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do Curso de Formação de Aluno Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar;
- b) não mantiver conduta ilibada na vida pública e privada;
- c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e
- d) ultrapassar o percentual de 20% (vinte e cinco por cento) das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação;

#### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato.

7.2 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes a este concurso público junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado, por meio do telefone (68) 3227-1026 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Éden da Silva Santos

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em exercício

---

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 – COMPRASGOV N 90036/2025 – SEJUSP

SEI Nº 0819.012803.00011/2025-84

A DIVISÃO DE PREGÃO retifica o Aviso, publicado no Diário Oficial do Estado N 13.959 Pág. 15, no Jornal Opinião e nos sites: [wwwlicitacaoacgovbr](http://wwwlicitacaoacgovbr) e [wwwcomprasnet.gov.br](http://wwwcomprasnet.gov.br), UASG:

927996, todos do dia 07/02/2025.

ONDE SE LÊ:

06/02/2025 às 09h15min (Horário de Brasília)

LEIA-SE:1

24/02/2025 às 09h15min (Horário de Brasília)

Rio Branco-AC, 07 de Fevereiro de 2025.

ASS Janda Feitosa de Araújo Salvato

CAR Pregoeira

---

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025 – COMPRASGOV Nº 90032/2025 – FUNDHACRE

SEI Nº 0039.016132.00035/2024-02

Objeto: Contratação de Serviços documentação ortodôntica, para atender as necessidades do Programa de Reabilitação de Assistência aos Fissurados da Face – PRAFF | FUNDHACRE do

Estado do Acre.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 10/02/2025 às 09h15min (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União Seção 3, no Jornal Opinião e nos sites, [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 927996, em razão de haver pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, pendentes de resposta do órgão demandante.

Rio Branco-AC, 07 de Fevereiro de 2025.

ASS Gardênio Relxson Martins Claudio

CAR Pregoeiro

---

Termo de Autorização nº 16/2025/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8.912-P de 03 de janeiro de 2025:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado quanto a notória especialização da empresa CASP Online Treinamentos Ltda, CNPJ Nº 35.963.479/0001-46;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor demandante, Diretoria de Gestão Patrimonial, Logística, Documental e Arquivística – DIRPAP, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e suas unidades.